



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 28/11/2024 17:10:14.630 - MESA

PL n.4598/2024

PROJETO DE Lei Nº DE 2024

(Da Sra. Daniela Reinehr)

Declara o município de Chapecó, no estado de Santa Catarina, como a "Capital Nacional da Proteína Animal".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o município de Chapecó, localizado no estado de Santa Catarina, oficialmente declarado como a "Capital Nacional da Proteína Animal".

Art. 2º Esta denominação reconhece a relevância de Chapecó como um polo nacional e internacional de produção, industrialização e comercialização de proteína animal, em especial nas cadeias de aves, suínos e bovinos, destacando-se:

I - a forte tradição agroindustrial, que alavanca a economia local e contribui significativamente para o agronegócio brasileiro;

II - a presença de grandes empresas do setor, consolidando Chapecó como um dos maiores centros de processamento e exportação de proteína animal no Brasil;

III - o uso de tecnologia avançada e práticas inovadoras na produção e industrialização de alimentos de origem animal;

IV - o papel do município na geração de empregos e desenvolvimento econômico para a região.

Art. 3º A presente declaração tem como objetivo:



I - fortalecer a identidade de Chapecó como referência nacional no setor de proteína animal;

II - valorizar o trabalho dos produtores rurais, indústrias e demais envolvidos na cadeia produtiva;

III - atrair investimentos, eventos técnicos e científicos relacionados ao agronegócio, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Chapecó, no estado de Santa Catarina, é amplamente reconhecido como um dos principais polos de produção de proteína animal no Brasil e no mundo. A cidade abriga algumas das maiores empresas do setor agroindustrial, sendo líder na produção de carne suína e de aves.

Chapecó desempenha um papel estratégico no agronegócio nacional, com ampla capacidade de exportação e alto padrão de qualidade em sua produção. Além disso, o município tem uma história marcada pela inovação tecnológica, pelo comprometimento com a segurança alimentar e pela geração de emprego e renda na região.

Principais espécies animais abatidas no Município de Chapecó:

FRANGOS

Ano 2023: Total 53.133.732

Ano 2024: Total 38.927.331

(*Os dados de 2024 referem-se ao período de jan a set).

SUÍNOS

Ano 2023: Total 4.314.365



Ano 2024: Total 3.281.935

(*Os dados de 2024 referem-se ao período de jan a set).

PERUS

Ano 2023: Total 9.571.457

Ano 2024: Total 7.110.393

(*Os dados de 2024 referem-se ao período de jan a set).

BOVINOS

Ano 2023: Total 6.881

Ano 2024: Total 5.476

(*Os dados de 2024 referem-se ao período de jan a set).

Ao conferir a Chapecó o título de "Capital Nacional da Proteína Animal", o Brasil não só reconhece a importância econômica e social da cidade, mas também reforça seu protagonismo no mercado global de alimentos. Trata-se de uma justa homenagem a uma cidade que simboliza a força do agronegócio brasileiro.

Peço, portanto, o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

DEPUTADA DANIELA REINEHR
PL/SC

